

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU行政長官辦公室
第 78/2026 號行政長官批示GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO
Despacho do Chefe do Executivo n.º 78/2026

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第40/2021號行政法規《文化發展基金的組織及運作》第十五條第二款及第四款，以及第十六條第一款及第五款的規定，作出本批示。

一、續任梁惠敏以兼職方式擔任文化發展基金行政委員會主席，任期至二零二六年十月三十一日，每月收取相當於公共行政薪俸表100點的報酬。

二、本批示自二零二六年七月一日起產生效力。

二零二六年四月二十七日

行政長官 岑浩輝

第 79/2026 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第30/2001號行政法規《體育委員會》第三條第一款（八）項及（九）項，以及第三款的規定，作出本批示。

一、委任李子建及蕭宇康為第30/2001號行政法規第三條第一款（八）項所指的體育委員會成員。

二、委任下列人士為第30/2001號行政法規第三條第一款（九）項所指的體育委員會成員：

（一）鄭國恆；

（二）馬兆祥；

（三）何敬麟；

（四）何偉權；

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 15.º e dos n.ºs 1 e 5 do artigo 16.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2021 (Organização e funcionamento do Fundo de Desenvolvimento da Cultura), o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação de Leong Wai Man como presidente do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento da Cultura, em regime de tempo parcial, com mandato até 31 de Outubro de 2026, e é atribuída a remuneração mensal correspondente ao índice 100 da tabela indiciária da função pública.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Julho de 2026.

27 de Abril de 2026.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 79/2026

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nas alíneas 8) e 9) do n.º 1 e no n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2001 (Conselho do Desporto), o Chefe do Executivo manda:

1. São designados Lei Chi Kin e Siu Yu Hong como membros do Conselho do Desporto, a que se refere a alínea 8) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2001.

2. São designados como membros do Conselho do Desporto, a que se refere a alínea 9) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2001:

1) Cheang Kuok Hang;

2) De Jesus, Eurico;

3) Ho Kevin King Lun;

4) Ho Wai Kun;

- | | |
|-----------|----------------------------|
| (五) 許樂敏； | 5) Hoi Lok Man; |
| (六) 洪偉東； | 6) Hong Wai Tong; |
| (七) 賴百齡； | 7) Lai Pak Leng; |
| (八) 林錦雄； | 8) Lam Kam Hung; |
| (九) 李家賢； | 9) Lei Ka In; |
| (十) 李柱坤； | 10) Li Chu Kwan; |
| (十一) 李禕； | 11) Li Yi; |
| (十二) 老傑龍； | 12) Lou Kit Long; |
| (十三) 毛順貞； | 13) Mou Son Cheng; |
| (十四) 何比道； | 14) Roberto Carlos Osório; |
| (十五) 黃家豪； | 15) Vong Ka Hou; |
| (十六) 朱雨玲。 | 16) Zhu Yuling. |

三、以上兩款所指成員的任期為兩年。

3. O mandato dos membros referidos nos dois números anteriores é de dois anos.

四、本批示自公佈翌日起產生效力。

4. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

二零二六年四月二十七日

27 de Abril de 2026.

行政長官 岑浩輝

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

第 80/2026 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 80/2026

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十月二十五日第62/99/M號法令核准的《公證法典》第三條第二款及第23/2000號行政法規《公共機關之公證》第二條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 62/99/M, de 25 de Outubro, conjugado com o disposto no artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2000 (Notariado dos Serviços Públicos), o Chefe do Executivo manda:

一、廢止第274/2017號行政長官批示。

1. É revogado o Despacho do Chefe do Executivo n.º 274/2017.